



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
CNPJ Nº 05.990.304/0001-67

RESOLUÇÃO Nº 021/2024/DT/FAF

O Diretor Técnico da Federação Amapaense de Futebol - FAF, usando das atribuições que são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO: o Campeonato Amapaense de Futebol Sub-20, edição 2024;

CONSIDERANDO: a partida Latitude x Adec, pela primeira fase do Campeonato Amapaense Sub-20, edição 2024;

CONSIDERANDO: o ofício nº 009/2024-ADEC, da Associação Desportiva Calçoene, protocolado na secretaria da FAF em 09/09/2024, através do e-mail: secgeral@fafamapa.com.br, da Secretaria Geral da FAF, informando do não comparecimento na partida entre Latitude x Adec, marcado pelo DT/FAF no dia 10/09/2024 as 19:00h, no Estádio Zerão;

CONSIDERANDO: que como consequência lógica da referida comunicação incide, na hipótese, o comando normativo da regra contida no **Artigo 19º - do REC**;

CONSIDERANDO: desnecessário se manter a logística de jogo do clube mandante (Latitude Atlético Clube) e da Federação Amapaense de Futebol diante do documento do clube visitante (Associação Desportiva Calçoene - ADEC) protocolado na secretaria da FAF, no dia 09/09/2024;

RESOLVE: Deferir o ofício nº 009/2024-ADEC, referente a partida entre Latitude Atlético Clube x Associação Desportiva Calçoene - ADEC, pela primeira fase do Campeonato Amapaense de Futebol Sub-20, edição 2024, que se realizaria no dia 10 de setembro vindouro, diante do expresso e fundamentado comunicado de desistência da partida acima referido, formulado pela Associação Desportiva

Calçoene - ADEC e, como consequência, com fulcro no artigo 19º - do REC, proclamar o resultado da partida com o placar de 3 x 0, a favor da equipe do Latitude Atlético Clube.

Dê-se Ciência

Cumpra-se

Publique-se

*Departamento Técnico da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá,
09 de setembro de 2024.*



Manoel de Jesus Lima Figueira
Diretor do Departamento Técnico-FAF